

ÂMBITO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA ABIMOTA

O Sistema Integrado de Gestão da ABIMOTA (SIGA) tem como âmbito de aplicação:








Design e Desenvolvimento, Organização, Desenvolvimento de Ações Associativas, Prestação de Serviços Técnicos: Qualidade, Ambiente, Energia, Sustentabilidade e Serviço Jurídico na área da legislação laboral, e Atividade Laboratorial: Ensaios de Materiais, Superfície, Químicos, Metrologia, Produtos e Produtos de Mobilidade, Normalização na área de Veículos de Duas Rodas e Acessibilidades e Design Inclusivo, Organização de Eventos, Ações de Internacionalização/ Cooperação e Formação

A descrição detalhada do âmbito acreditado, é disponibilizada no site da ABIMOTA, em www.abimota.org, com os link's para os Anexos Técnicos de Acreditação de cada laboratório, assim como para a Lista de Ensaios no âmbito da acreditação flexível, âmbito da Notificação e domínios de certificação aplicáveis à Formação Profissional.

POLÍTICA INTEGRADA DE GESTÃO

A Política Integrada de Gestão da **ABIMOTA**, é constituída por um conjunto de orientações suportadas no compromisso de assegurar a satisfação das Partes Interessadas: Associados; Clientes; Colaboradores; Fornecedores e Parceiros, pelo cumprimento dos requisitos dos documentos de referência, nomeadamente NP EN ISO/IEC 17025; NP EN ISO 9001; NP EN ISO 14001 e Portaria N.º 208/2013, de 26 de junho, assim como os requisitos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis.

A Política Integrada de Gestão da **ABIMOTA** é:

-  A Direção da ABIMOTA compromete-se a disponibilizar os recursos necessários para promover e fomentar a qualidade dos serviços prestados de acordo com as regras de boas práticas profissionais;
-  A Direção da ABIMOTA compromete-se a contribuir para o desenvolvimento sustentável, mediante a proteção do ambiente, através da prevenção ou mitigação dos impactes ambientais, identificando periodicamente atividades ou serviços com interação com o ambiente e avaliar o respetivos impactos associados, sem perder de vista a prevenção da poluição e a sustentabilidade ambiental.
-  A Direção da ABIMOTA compromete-se a efetuar a análise dos riscos e oportunidades dos processos, e das questões internas e externas com impacto na atividade da ABIMOTA.
-  A Direção da ABIMOTA, compromete-se que as atividades desenvolvidas, são realizadas de acordo com os requisitos normativos aplicáveis, bem como, com os documentos de referência de validade reconhecida, assegurando, a todos os níveis, a qualidade dos serviços prestados, cumprindo os requisitos de conformidade aplicáveis e garantindo o compromisso com a melhoria contínua da eficácia do Sistema Integrado de de Gestão.
-  Por forma a por em prática a Política Integrada de Gestão, são definidos objetivos estratégicos de desempenho da ABIMOTA, nomeadamente na satisfação dos clientes, proteção ambiental, segurança e saúde dos colaboradores.
-  Os colaboradores são entendidos como um pilar de apoio para o funcionamento do Sistema Integrado de Gestão, influenciando diretamente o desempenho da **ABIMOTA**. Como tal, são implementadas ações de comunicação/formação/sensibilização, ajustadas ao surgimento de novas oportunidades/exigências, para permitir a constante familiarização dos colaboradores com a documentação de referência e com o modo de aplicar as políticas e metodologias nas respetivas atividades diárias.
-  Assegurar a imparcialidade e confidencialidade no desenvolvimento das atividades do Laboratório, e restantes áreas de intervenção, impossibilitando a existência de pressões comerciais, financeiras, sociais ou outras.

O Secretário Geral da ABIMOTA

